



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.186, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.250.400,00
(um milhão, duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296, de 05 de dezembro de 2012.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.250.400,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	500,00
02.05.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	60.000,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.06.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	70.000,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.09.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	50.000,00
02.09.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	45.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	35.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.630,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	7.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	25.700,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	3070,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	45.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	163.000,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	500,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	64.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	351.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	62.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	50.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	80.000,00
02.19.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.19.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.19.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	32.000,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	<u>5.000,00</u>
Total.....		R\$	1.250.400,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	500,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	50.000,00
02.05.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	15.000,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	10.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	142.000,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	50.000,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	10.000,00
02.10.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	10.000,00
02.10.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	26.200,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.400,00
02.10.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$	1.700,00
02.10.03-3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	630,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	8.400,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3070,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	9.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	45.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	100.000,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	23.000,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	40.000,00
02.12.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	500,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	39.000,00
02.14.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$	110.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	20.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	80.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	146.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	90.000,00
02.19.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.19.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	15.000,00
02.19.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	<u>17.000,00</u>
Total.....		R\$	1.250.400,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 03 de junho de 2013.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIS ANTONIO COZER
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos